

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

Aviso n.º 71/2004 de 3 de Fevereiro

Luís Alberto Meireles Martins Mota, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, toma público, nos termos do nº 4, do artigo 77º, aplicável por força do nº1 do artigo 96º, do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto – Lei nº 310/2003, de 10 Dezembro que é aberto um período de discussão pública para recolha de observações e sugestões sobre a 3ª Alteração ao Plano Director Municipal de Lagoa – Açores.

O Plano Director Municipal de Lagoa – Açores, contendo as alterações propostas e parecer da Comissão de Acompanhamento, será exposto na sede do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Cabouco, Santa Cruz, Água de Pau e Ribeira Chã.

O período de discussão pública, nos termos do nº 5 o artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto – Lei nº 310/2003, de 10 Dezembro, artigo 3º deste último diploma legal e por aplicação do nº 2 do artigo 2º do Decreto – Lei nº 115/2001, de 7 de Abril, é de 22 dias, com início no décimo primeiro dia posterior à publicação deste Aviso na 2ª Série do Diário da República, sendo o horário coincidente com o dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões às alterações ao Plano, por escrito, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, sita ao Largo D. João III, freguesia de Santa Cruz, 9560 –045 Lagoa.

13 de Janeiro de 2004. - O Presidente da Câmara Municipal, Luís Alberto Meireles Martins Mota.